

|                 |  |
|-----------------|--|
| VALIDADE        | <b>Novas Matrículas entre 05/01 até 15/03/2021</b> |
| NÍVEL DE ENSINO | <b>Graduação Presencial e EAD</b>                  |
| PERÍODO LETIVO  | <b>2021/1</b>                                      |

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento da “**Bolsa Mérito ENEM**” define os princípios gerais e as condições de participação aos candidatos ao **Processo Seletivo 2021/1** da Graduação Presencial e à distância das Unidades do **Grupo MULTIVIX: Multivix – Vitória:** Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – CNPJ nº 01.936.248/0001-21; **Multivix – Nova Venécia** – Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – CNPJ nº 03.963.577/0001-97; **Multivix São Mateus** – Ensino Pesquisa Extensão Ltda., CNPJ 08.289.984/0001-84; **Multivix Serra** – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 11.062.400/0001-48 e seus polos de apoio presenciais; **Multivix Cariacica:** Escola São Geraldo LTDA, CNPJ 39.780.655/0001-65; **Multivix – Castelo:** Multivix Cachoeiro – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 02.213.188/0001-81; **Multivix Cachoeiro:** Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ: 02.213.188/0003-43 (Campus I) e CNPJ: 02.213.188/0002-62 (Campus II) e **Multivix – Vila Velha:** Empresa Educacional de Vila Velha de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, CNPJ: 19.679.013/0001-67.

### 1. DO DESCONTO E VIGÊNCIA

A “**Bolsa Mérito ENEM**” refere-se a uma ação exclusiva em que os interessados em estudar na **Multivix** poderão realizar a sua matrícula com condições diferenciadas.

**1.1** A campanha beneficiará quem efetivar a matrícula nos cursos da Graduação presencial e EAD, impreterivelmente no período definido no **item 3**.

### 2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar da campanha os calouros (novos alunos Multivix) 2021, que realizarem a matrícula entre os dias **05/01/2021 e 15/03/2021** e que participarem do ENEM, **edição de 2020 que acontece em janeiro de 2021**.

**2.1** A campanha **não é válida para veteranos** (alunos já matriculados no grupo Multivix) que venham a fazer o ENEM edição 2020.

**2.2** Não precisa esperar a nota do Enem 2020 para fazer sua matrícula.

**3. DO DESCONTO NA MATRÍCULA**

**3.1** Para os candidatos que efetivarem a sua matrícula em qualquer unidade do Grupo MULTIVIX no período de **05/01/2021 a 15/03/2021**, e que participarem do ENEM, **edição 2020 (que acontece em janeiro de 2021)**, será concedido **100% (cem por cento)** de desconto para as **parcelas 1 e 2**, equivalente a **janeiro e fevereiro de 2021**, e tem mais, após a divulgação do resultado do **ENEM 2020**:

**3.2** Para os candidatos da graduação presencial ou EAD que obtiverem média de até **399,99 pontos**, além do desconto na matrícula, será concedido **100% de desconto na parcela 1 de 2021/2, equivalente a julho**;

**3.3** Para os candidatos da graduação presencial ou EAD que obtiverem média entre **400 e 699,99 pontos**, além do desconto na matrícula, será concedido **100% de desconto nas parcelas 1 e 2 de 2021/2, equivalente a julho e agosto**;

**3.4** Para os candidatos da **graduação presencial** que obtiverem média **a partir de 700 pontos**, além do desconto na matrícula, será concedido **100% de desconto nas parcelas 1, 2 e 3 de 2021/2, equivalente a julho, agosto e setembro**;

**3.5** Para os candidatos da **graduação EAD** que obtiverem média **a partir de 700 pontos**, será concedido **bolsa integral, válida para todo o curso**.

**3.5.1** O aluno terá direito a cursar apenas 01 (uma) graduação, dentro desta condição especial para novas matrículas, nos cursos do ensino à distância Multivix.

**3.5.2** Caso o aluno venha se matricular em mais de um curso da graduação EAD, o desconto mérito ENEM será atribuído ao curso de menor valor.

**3.6** O desconto não será válido para matrículas no curso de Medicina e matrículas de Aluno Especial.

**4. DO DESCONTO PROMOCIONAL PARA CALOUROS PRESENCIAL**

A Multivix concederá desconto promocional, válido somente para calouros (novos alunos) ingressantes em 2021/1, no primeiro período do curso escolhido (matriz curricular de

2021/1), exceto medicina, desconto de **50% (cinquenta por cento) a ser aplicação sobre o valor bruto da mensalidade**, com validade durante todo o curso.

**4.1** Consulte condições específicas para os cursos de Medicina Veterinária e Odontologia no regulamento da Bolsa Desconto Na Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://multivix.edu.br>.

**4.2** O desconto concedido será válido pelo prazo regular de duração do curso, admitindo-se a possibilidade de prorrogação por no máximo 2 (dois) anos além do prazo normal de sua duração.

**4.3** A tabela de mensalidades completa estará disponível na secretaria acadêmica da faculdade Multivix de sua escolha ou através do endereço eletrônico <https://multivix.edu.br>.

## **5. DO DESCONTO PROMOCIONAL PARA CALOUROS EAD**

**5.1** O valor líquido para as parcelas do semestre letivo de **2021/1**, será de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**, exceto Enfermagem e Fisioterapia.

**5.2** O valor líquido para as parcelas do semestre letivo de **2021/2**, será de **R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)**, válido para todos os cursos, exceto Letras, Enfermagem e Fisioterapia;

**5.2.1** Para o curso de **Letras**, o valor líquido das mensalidades para o período letivo 2021/2, referente às parcelas de julho a dezembro de 2021, será de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**.

**5.3** Para os cursos de **Enfermagem e Fisioterapia**, o valor líquido das mensalidades para os semestre letivos 2021/1 e 2021/2 (fevereiro a dezembro) será de **R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)**, conforme tabela de mensalidades.

**5.4** A partir de **janeiro de 2022**, o valor líquido da mensalidade será de acordo com a tabela de mensalidades prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, salvas os reajustes anuais previstos;

**5.5** O desconto da Bolsa Incentivo poderá ser cumulativo com PROUNI.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** As matrículas serão realizadas de forma on-line e gratuita, através do portal de matrículas no endereço eletrônico <https://multivix.edu.br>, durante o período estabelecido no presente regulamento (05/01/2021 a 15/03/2021), com os benefícios indicados no **item 3** e de acordo com a sua forma de ingresso.

**6.2** O processo seletivo on-line será feito através de redação on-line ou com o histórico do ensino médio ou com nota de Enem até edição 2019, tendo em vista que a nota do Enem 2020 sairá após a data de 15/03/2021.

**6.3** Não precisa esperar a nota do Enem 2020 para fazer sua matrícula. O desconto integral nas duas primeiras mensalidades, mais até 50% no curso todo, será concedido para o candidato que comprovar participação no Enem 2020, através do seu comprovante de inscrição. Para concorrer aos demais descontos citados no item 3, o resultado do Enem 2020 deverá ser apresentado até o dia 10/04/2021.

**6.4** Na hora do processo de matrícula, para ter seu desconto exclusivo, de pelo menos duas mensalidades mais até 50% no curso todo, para os candidatos que participarem do ENEM edição 2020, conforme explicado no item 3.1, você deverá:

**6.4.1** Fazer sua inscrição;

**6.4.2** Escolher sua modalidade de ensino;

**6.4.3** Escolher forma de ingresso (Processo Seletivo, Histórico Ensino Médio ou ENEM (edição até 2019));

**6.4.4** Escolher unidade de interesse;

**6.4.5** Escolher o curso, habilitação e turno;

**6.4.6** Digitar no campo “Código de indicação (Cooperação Universitária)” o código promocional: **“2021”**;

**6.4.7** Depois, é só seguir o processo padrão de matrícula.

**6.4.8** Caso tenha alguma dúvida é só utilizar uma de nossas formas de contato em:

<https://multivix.edu.br/central-de-atendimento/>

**6.5** Documentos para matrícula:

- Diploma ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório);

- Comprovante de participação do Enem (edições 2010 até 2019, se esta for a forma de ingresso escolhida);
- Documento oficial de identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar documento especificando a sua necessidade.
- Declaração de Atualização do cartão de vacinação para menores de 18 anos e para alunos dos cursos da área de saúde e psicologia;
- **Comprovante/Resultado do Enem edição 2020 (entrega até 10/04/2021, para concessão do benefício do semestre 2020/2, conforme item 3);**

**6.6** O documento “Comprovante com o Resultado do Enem, edição 2020” solicitado, poderá ser enviado até o dia **10 de abril de 2021, de forma online, através dos serviços/solicitações do Portal Acadêmico, na opção “Descontos” ou na secretaria/financeiro da sua unidade**, para avaliação do seu resultado e possíveis novos descontos. Isso é necessário pois o resultado do Enem edição 2020, está previsto para ser divulgado somente no final de março de 2021.

**6.7** Os documentos necessários para a complementação da matrícula deverão ser apresentados, em via original, na secretaria acadêmica da unidade Multivix escolhida, para fins de digitalização, em atendimento à portaria 315 do Ministério da Educação, sendo o prazo final de entrega, estipulado pela secretaria acadêmica da unidade escolhida, de acordo com a data da matrícula. Todos os documentos serão devolvidos ao aluno, após a sua digitalização.

## **7. CONDIÇÕES DA BOLSA**

**7.1** Esta política de desconto é válida para novas matrículas da Graduação Presencial e EAD nos cursos das unidades **Multivix Cachoeiro, Multivix Cariacica, Multivix Castelo, Multivix**

**Nova Venécia, Multivix São Mateus, Multivix Serra e Polos EAD, Multivix Vila Velha e Multivix Vitória, exceto para o curso de Medicina.**

**7.2** O desconto a ser desfrutado pelo candidato só é válido para pagamento até a data do vencimento boleto, conforme prazos e condições estabelecidas neste regulamento.

**7.3** Não serão contemplados candidatos ingressantes através do programa Nossa Bolsa.

**7.4** O candidato ingressante através da presente campanha, poderá participar da seleção do PROUNI.

**7.5** A Faculdade Multivix não se obriga a ofertar bolsas de estudo anualmente e reserva-se ao direito de limitar a concessão de bolsas em determinadas unidades, áreas, turnos e cursos, a depender da oferta de vagas.

**7.6** Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos administrativamente por deliberação da Direção Executiva da Faculdade Multivix ou fora da instância administrativa, no Foro da Comarca da Cidade sede da Instituição.

**7.7** Para validade da bolsa de estudo é necessário que o aluno permaneça matriculado na faculdade durante o período de concessão da mesma. **O aluno perderá a bolsa se trancar, abandonar ou cancelar o curso.**

**7.8** A manutenção e permanência desta bolsa fica condicionada à inexistência de Processo Disciplinar Interno para o aluno, caso contrário, a bolsa será automaticamente cancelada.

**7.8.1** Para os efeitos do disposto no item acima, será considerada infração disciplinar, aquela aferida mediante processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

## **8. ENTRADA EM VIGOR**

**8.1** O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.